

EDITAL
Refª. Saída/2016/2208

A GEBALIS EM, Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, NIPC 503 541 567, com sede na Rua Costa Malheiro, Lote B12, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde em Lisboa, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 117º, 118º e 112º nº 1 al. d) º do Código de Procedimento Administrativo, **vem notificar os herdeiros do Senhor Alfredo Dias Martins, antigo morador na habitação municipal sita na Rua João Amaral, Lote 22.2.15, R/C A, em Lisboa que, na sequência do falecimento do mesmo, foi decidido proceder ao cancelamento de conta do fogo municipal por caducidade da cedência.**

Ficam, assim, notificados os herdeiros de que dispõem do prazo de 10 dias úteis para reclamar, junto do Gabinete de Bairro da Empresa sito na Rua Manuel Marques, Porta 4 F - Ed. Utreque - 1750 Lisboa - (Telf. 217 560 556), os haveres existentes no fogo, sendo portadores dos elementos comprovativos dessa mesma qualidade de herdeiros.

Findo este prazo a Câmara Municipal de Lisboa reentrará na posse da habitação e procederá à remoção dos haveres que, eventualmente, possam encontrar-se no seu interior para armazém municipal e, caso não os reclamem no prazo de 10 dias, será presumida a renúncia aos mesmos e serão estes dados como perdidos a favor da Câmara Municipal de Lisboa, nos termos do disposto no art. 1318º do Código Civil.

Pel' Gebalis



Ana Bento
(Serviço Jurídico)

Afixado às 11 horas e 20 minutos
do dia 11 de fev de 2016



Pel' Suporte Residencial